



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89

(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 111/2008-D

Determina a promoção intraclasse por escolaridade à Agente Universitário Elisabete da Costa Teodoro.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, e consoante ao inciso I, do § 1º do Artigo 27 da Lei 15050 de 12/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Promoção Intraclasse por Escolaridade à Agente Universitária, **Elisabete da Costa Teodoro**, RG 2.239.763-0 função de Técnico Administrativo, para a referência 1, da Série de Classe A, da Classe II, por conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no Centro Associado de Campo Mourão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Mourão, 10 de setembro de 2008.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4936 de 08/06/2005